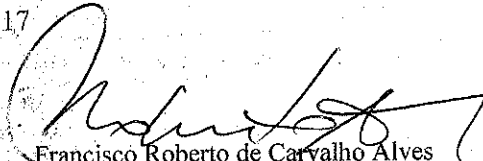


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA-CE, Francisco Roberto de Carvalho Alves, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 1702.02/2017, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE, em favor da empresa: M V & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, com o valor global de R\$ 136.200,00(CENTO E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS). Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Sra. **MARIA INGRED SILVA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Graça-CE, 20 de fevereiro de 2017


Francisco Roberto de Carvalho Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação